



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: RS SUPORTE TÉCNICO EIRELI com endereço a Avenida Santa Catarina, 210, Sala 02, Centro, cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.593.687/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 09/11/2022, e vigência a partir de 09/12/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 7,168596%, sendo o valor mensal de **R\$ 5.947,86 (Cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, totalizando acréscimo total ao contrato no valor de **R\$ 71.374,29 (Setenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 07 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

RS SUPORTE TÉCNICO EIRELI
Renato Luís Schreiner
CPF: 017.131.719-02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: RS SUPORTE TÉCNICO EIRELI com endereço a Avenida Santa Catarina, 210, Sala 02, Centro, cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.593.687/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 09/11/2022, e vigência a partir de 09/12/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 7,168596%, sendo o valor mensal de **R\$ 5.947,86 (Cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, totalizando acréscimo total ao contrato no valor de **R\$ 71.374,29 (Setenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 07 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

RS SUPORTE TÉCNICO EIRELI
Renato Luís Schreiner
CPF: 017.131.719-02